



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 122, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA BRUNA DE BRITO  
TRINCK LINGUANOTTI**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 860/2018 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

**RESOLVE:**

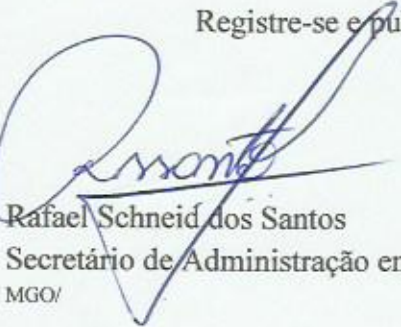
**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora Bruna de Brito Trinck Linguanotti, Agente Administrativo, matrícula nº 5625-2, pelo período de 20 dias, a contar de 04/02/2019, referente ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 14/03/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
Henrique Edmar Knorr Filho  
Prefeito Municipal em Exercício  
Henrique Edmar Knorr Filho  
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se

  
Rafael Schneid dos Santos  
Secretário de Administração em Substituição  
MGO/